



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA N.º 5

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Serra Barreiros – 1ª. Secretária
- José Augusto Silva Rosalino – 2º. Secretário

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Isalina de Jesus Pereira; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; José Manuel Nunes Pinto; Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro; Joana Rosa Martins Carreiras; Pedro Manuel Martins Silveira; Tomás Inácio de Paiva Calhau; Carlos Octávio Varelas; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Francisco Miguel Correia Fortio; e José Joaquim Branco Lopes.

Faltaram justificadamente: Daniel Fernando Canôa Coelho e Maria Gabriela P. L. Galveias, a qual nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, foi substituída por Maria José Imaginário.

Do órgão executivo estavam todos presentes, a srª. Presidente e os vereadores Jorge Macau, João Campos, Delfina Lima e António Traguedo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação da ata:

Presidente da Assembleia: Colocou à discussão os projetos das atas nºs. 3 e 4 das reuniões ordinárias de 21/12/2017 e 15/02 do corrente ano, as quais haviam sido remetidas, antecipadamente, a todos os membros.

Sobre as mesmas, interveio a srª. Paula Pastaneira solicitando que fosse corrigido o seu nome, dado não estar correto.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação das mesmas, separadamente, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.

Não participaram na apreciação e votação de ambas as atas a sr^a. Maria José por não ter estado presente nas referidas reuniões e na ata nº. 4 a Sr^a. Isaura Serra pelo mesmo motivo.

Correspondência:

Foi distribuída, para conhecimento, uma relação da correspondência recebida, entre os meados de fevereiro e a presente data.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- Sr^a. Paula Pastaneira que tendo conhecimento da alteração da data da realização das Marchas Populares de Arraiolos que, desde há anos se realizavam integradas na iniciativa o Tapetes está na Rua, deixou a sua opinião, que é partilhada por muitos munícipes, sobre a possibilidade da realização das mesmas ao ar livre. Quanto à iniciativa o Tapete Está na Rua e sabendo que existem regras para o funcionamento dos expositores de venda de artesanato sugeria que os mesmos funcionassem, até mais tarde, que seria bom para os comerciantes e para os munícipes/visitantes que acabavam por usufruir em caso de não terem interesse nos concertos. Continuando, referiu que face à notícia que o edifício em que se encontra instalada a Casa das Artes irá ser leiloado e que a instituição não deve ter verbas para esse fim, questiona qual a posição da Câmara sobre o assunto, atendendo se tratar de uma Associação que tem demonstrado, desde o seu início uma mais valia para o desporto e cultura do nosso concelho, no qual se destacam vários projetos, esperando que não venha a ter o mesmo fim que a Aldeia da Terra. Por fim, referiu que têm surgido algumas conversas de café, sobre eventual investigação por parte da Polícia Judiciária ao município, questionando a sr^a. Presidente da Câmara Municipal se tem conhecimento e se há algum fundamento na informação.
- Sr^a. Maria Manuel questiona sobre assunto já levantado em reunião anterior relativamente à utilização de um dos equipamentos do parque infantil. Manifestou concordância com alteração do trânsito no Bairro da Manizola, no entanto, chamou a atenção para a sinalização existente no cruzamento do acesso ao Centro de Saúde e Rua das Acácias que poderá gerar alguma confusão.
- Sr. Nuno Rebocho perguntou para quando a conclusão das obras na rotunda à entrada da Igrejinha, faltando a colocação de sinalética e marcações e para a situação, já anteriormente colocada em Assembleia Municipal, relativamente à deterioração do piso da EM 527-1 (Igrejinha – Évora) face às



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

árvores existentes. Questionou ainda se a Câmara Municipal irá ou não disponibilizar às freguesias as viaturas elétricas para limpeza urbana, dado a indisponibilidade financeira das mesmas para aquisição desses equipamentos. Por fim, referiu ter tido conhecimento que a CIMAC aprovou um projeto para os 14 municípios de substituição das luminárias existentes por lâmpadas Led, questionando se só abrange a sede do concelho.

- Sr^a. Isalina Pereira apresentou uma Moção alusiva ao 44.º aniversário da Revolução de Abril propondo a sua aprovação e divulgação.

A proposta ficará anexa à presente ata, tendo sido entregue a todos os membros presentes.

O Sr. Presidente da Mesa referiu que estando na ordem do dia a transferência de competências para as autarquias locais que alguns chamam de descentralização, propôs a aprovação de uma MOÇÃO, solicitando a dispensa da leitura dos considerandos evocados, salientando os pontos da deliberação proposta:

“

Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade interregional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.

- 1. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.*
- 2. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos.*
- 3. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local*
- 4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.”*

O documento ficará anexo à presente ata, tendo sido entregue a todos os membros presentes.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- Sr. Manuel Cabeça deu os parabéns à Sr^a. Presidente da Câmara Municipal pela realização das iniciativas de reconhecimento público da importância do 25 de Abril, assim como, ao sr. Presidente da Freguesia em que reside – Igreja, lamentou que haja Câmaras Municipais no País, de vários quadrantes políticos, que deixaram de assinalar a data, deixando um apelo à consideração da sr^a. Presidente que futuramente dê voz a outras entidades que, não apenas, a da Câmara Municipal, que seja uma comemoração plural e aberta como foi na realidade o 25 de Abril, que acabou com uma ditadura de uma só voz e de um só partido. Referiu que seria interessante dar a oportunidade às ~~duas~~ forças políticas assentes neste órgão de forma a poderem exprimirem as suas opiniões.

De seguida, referiu que perante as notícias que têm vindo na comunicação social sobre a situação da CIMAC surgiu-lhe algumas dúvidas solicitando que o sr. Presidente esclarecesse sobre as novas alianças estratégicas que se definiram entre o PCP e PSD para a gestão da Comunidade e qual a posição do PCP na situação.

Elogiou a intervenção que a Câmara Municipal irá efetuar na EB1 de Igreja considerando que já merecia ser dotada de boas condições, contudo, questiona porque não foi incluída a intervenção no Quadro Comunitário 2020, quando poderia esse valor orçamentado ser aproveitado para outras entidades que carecem de apoio, tendo outras Câmaras como o caso de Évora e Montemor efetuado a monitorização prévia, enquanto esta Câmara Municipal não o fez. Por fim, manifestou concordância que a C.M. tenha participado na aprovação da Moção estratégica entre diferentes Municípios no sentido de não quererem ficar a ver passar os comboios, uma vez que será uma mais valia para o Alentejo o comboio parar em Évora e que levará ao desenvolvimento económico e social da região, mas espera que a Câmara Municipal de Arraiolos não fique apenas pelos apelos e protestos e saiba aproveitar e não faça o mesmo como aconteceu com a EN4 que se tornou um dos eixos principais para a Europa.

Dada a ausência de inscrições, o sr. Presidente da Mesa deu a palavra à sr^a. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se um segundo período para colocação de questões que entendessem.

A sr^a. Presidente da Câmara esclareceu que este ano as Marchas Populares se realizarão no fim de semana que antecede o início do evento “O Tapete Está na Rua”, dado que este ano o feriado de 10 de junho coincide com o fim de semana e de forma a evitar o esvaziamento do Centro Histórico numa sexta ou sábado. Sublinhou que tal iniciativa não necessita de estar integrada no evento, dada a sua importância e envolvimento da população de todo o concelho. Informou que foi feita uma reunião com todos os responsáveis das Marchas na qual foi levantado a possibilidade da realização ao ar livre, mas acabam por serem levantadas algumas



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

objeções como o tempo frio sendo complicado para crianças e alguns dos idosos, acabando por se optar pela realização no Multiusos. Informou ainda que a Câmara Municipal aprovou as condições de funcionamento dos stands/expositores fixando um horário mínimo, que poderá ser alargado caso os artesãos/comerciantes o pretendam. Relativamente à Casa das Artes referiu que está agendada uma reunião com a Associação de forma a ser avaliada a situação e procurar uma solução viável. Quanto às “conversas de café” respondeu que quando surgem é complicado, mas, no caso concreto, não passa disso mesmo.

Sobre o parque infantil informou que segundo os técnicos não irá ser possível colocar qualquer escada naquele equipamento, teria que ser efetuada nova alteração. Quanto às obras na Igreja de Évora afirmou que a empresa venha terminar os trabalhos em falta, sobre o piso da estrada Igreja de Évora – Évora afirmou que os técnicos ainda não apresentaram solução para remediar a situação. Relativamente às leds realçou que se trata de um projeto conjunto dos 14 municípios e irá abranger no nosso concelho todas as freguesias do concelho. Informou ainda que a Câmara Municipal através do último financiamento adquiriu um veículo elétrico que permite aspirar folhas e ser utilizado para monda térmica e um aspirador elétrico que se encontra atualmente a aguardar reparação, face ter surgido uma avaria. Quanto à questão dos financiamentos do Quadro Comunitário esclareceu que o valor destinado à região é negociada pelos municípios através da CIMAC em que são definidas prioridades, o nosso município irá conseguir em equipamentos sociais, entretanto já colocou na linha de espera a candidatura da escola dado que se prevê reforço na área da educação, mas caso não seja financiada será realizada da mesma forma dada a importância do melhoramento da escola.

Usando da palavra, o sr. Presidente da Assembleia teceu alguns considerandos sobre as transferências de competências para as autarquias salientando que defende uma descentralização de competências mas terá que ser negociada a forma e as verbas necessárias e suficientes para as novas competências, lembrando a passagem dos transportes escolares para os municípios em 1984, em que o nosso município acabou por ser prejudicado financeiramente. Continuando referiu que a legislação que irá servir de base para descentralização não nos dá garantia de existir coesão territorial e social e universalidade das transferências, defendendo que por uma questão de justiça deviam ter iniciado com o processo da reposição das freguesias (as que pretenderem) e com a regionalização.

Sobre a CIMAC, informou não ter havido qualquer aliança estratégica com PSD, até porque em nenhum dos órgãos já constituídos faz parte qualquer membro desse partido, houve sim acordos para alguns assuntos entre o PCP e PS, quanto a Assembleia Intermunicipal foram apresentadas duas propostas para a eleição da Mesa, uma do PCP e outra do PS, tendo vencido a proposta do PCP, sendo ele próprio o presidente e como secretários os Presidentes das Assembleias Municipais de Estremoz e de Borba que são independentes.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

O sr. Manuel Cabeça referiu ter havido alguma hesitação por parte do sr. Presidente da Assembleia nas explicações dadas sobre a situação da CIMAC, lamentando que a sr^a. Presidente não tenha respondido às propostas que sugeriu, concluindo que com esta política continua a definhar e a esvaziar. o concelho.

O sr. Presidente da Assembleia explicou que não teve qualquer hesitação e repetiu uma vez mais todo o processo que decorreu na CIMAC que levou a alguns acordos entre o PCP e o PS para a resolução de algumas áreas e ao processo eleitoral da eleição da Assembleia Intermunicipal, aconselhando que solicite confirmação e esclarecimentos junto dos membros do Partido Socialista.

De seguida, o sr. Presidente colocou à votação as Moções, separadamente, verificando-se o seguinte:

- Moção alusiva ao 44.º aniversário da Revolução de Abril aprovada por maioria, com dezoito votos favoráveis e um voto contra assumido pela Sr^a. Joana Carreiras.
- Moção sobre Transferência de Competências aprovada, por maioria, com doze votos favoráveis, 1 voto contra da sr^a. Joana Carreiras e 6 abstenções assumidos pelos membros: Paula Pastaneira; Maria Manuel; Manuel Cabeça; Francisco Barbeiro; Maria José e Nuno Rebocho.

Esgotado o tempo estipulado em regulamento, o sr. Presidente da Mesa deu por encerrado este período passando ao seguinte:

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação sobre a atividade municipal;**
- 2. Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2017;**
- 3. 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de atividades Municipal e Plano Pluri-anual de Investimentos para o ano de 2018;**
- 4. Pedido de autorização prévia para abertura de procedimento para contratação de um empréstimo médio/longo prazo destinado a investimentos.**

1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:

Presente a informação emitida pela sr^a. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre os meados de outubro e a presente data, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi antecipadamente distribuída a todos os membros.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Sobre o documento a sr^a. Maria Manuel solicitou esclarecimento sobre a necessidade de aquisição de serviços do sr. Jorge Correia e qual o vínculo atual.

Ao que a sr^a. Presidente esclareceu que trata de uma aquisição de serviço até à conclusão do procedimento concursal, no âmbito da regularização dos precários, que se encontra a decorrer.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2018.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017:

De conformidade com a alínea l) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi submetido o Relatório de Gestão, os documentos de prestação de contas e o inventário dos bens e direitos e obrigações patrimoniais relativos ao ano financeiro de 2017.

A sr.^a Presidente da Câmara fez um breve resumo à documentação apresentada, salientando que os resultados relativos à autonomia financeira e à liquidez geral evidenciam claramente a saúde financeira do Município. Sublinhou o grau de execução orçamental tanto a nível da receita como da despesa. Afirmou que foram reduzidos os valores em dívida e realizados investimentos. O Relatório reflete uma grande dinâmica municipal durante o ano de 2017, que obviamente muito se deve ao empenho dos trabalhadores do município.

Referiu ainda que a transferência do Estado destinado às despesas com a Educação (Fundo Social Municipal) apresenta um défice de 263.024,00€, não estando incluído as despesas com a manutenção dos edifícios.

Por fim, salientou que desde 2010 face a vários fatores, nomeadamente, o não cumprimento da Lei das Finanças Locais, o Município continua prejudicado em 5.602.574,00€, que levou a uma redução de alguns investimentos que, em muito, contribuiriam para o bem estar das populações do concelho.

Sobre o documento pronunciaram-se:

- Sr^a. Maria Manuel solicitou alguns esclarecimentos nomeadamente aos valores relativos às bancas do Mercado Municipal, ao aumento das despesas dos encargos sociais com o pessoal quando desde 2016 têm havido um decréscimo dos mesmos, à cobrança duvidosa que fica muito aquém dos valores referenciados na cobrança de água, por fim considerou haver falta de coerência na linguagem empregue na página 28.
- A sr^a. Presidente esclareceu pontualmente todas as dúvidas levantadas.
- Sr. Tomás Calhau manifestou satisfação com o exposto no Relatório até porque o documento que acompanha elaborado pelo Revisor Oficial de Contas é demonstrativo que não há nada a registar, con-



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

cluindo-se que o executivo têm trabalhado e demonstrado bons resultados. Considera que estão bem evidente os valores investidos com a Educação existindo um grande deficit relativamente às verbas recebidas, que se tivessem sido superiores poderiam ter criado melhores condições na escolas e desenvolvido outros projetos. Finalizando referiu que a Câmara Municipal está de parabéns.

- Sr^a. Maria Manuel levantou ainda algumas dúvidas sobre a explicações dadas.
- Sr. Manuel Cabeça referiu que não põe em causa as contas, mas não pode aceitar que os esclarecimentos sejam vagos, quanto à documentação referiu que é reveladora que foi ano de eleições.

Passando-se à votação foi a documentação aprovada, por maioria, com doze votos favoráveis e sete votos contra assumidos por: Paula Pastaneira; Maria Manuel; Manuel Cabeça; Francisco Barbeiro; Maria José; Nuno Rebocho e Joana Carreiras.

3. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2018:

Apresentada a 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano, no valor do saldo apurado da gerência anterior, ou seja, no 1.502.678,50€ (um milhão quinhentos e dois mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), cuja transcrição se dispensou na presente ata, ficando cópia arquivada na pasta auxiliar de atas.

A sr^a. Presidente da Câmara efetuou uma breve explicação que se resume na indicação dos reforços mais relevantes, tanto nos investimentos como nas despesas correntes, e, na criação de novos projetos/ações relativamente ao Centro Comunitário das Ilhas e beneficiação/ampliação do Centro de Dia de Vale do Pereiro dado se prever a abertura de aviso no âmbito quadro comunitário.

Sobre o documento interveio o Sr. Francisco Barbeiro solicitando alguns esclarecimentos sobre os aumentos de algumas rubricas que considera muito reduzido para o desenvolvimento e melhoramento de alguns espaços, como a Escola de Vimieiro, que necessita de alguns melhoramentos e as infraestruturas desportivas ou até mesmo um maior apoio às Juntas de Freguesia de forma a realizarem alguns investimentos nas freguesias.

Usando da palavra a sr^a. Presidente esclareceu que os valores referidos são reforços, pois as rubricas acabam por ficar alteradas e serão mais abrangentes, dando como exemplo o melhoramento previsto nas escolas tanto a nível de limpeza, pinturas. substituição de alguns equipamentos ou outras realizações que venham a ser planificadas em conjunto com o Agrupamento de Escolas, o melhoramento no parque urbano de Vimieiro, entre outras.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- O sr. José Manuel Pinto solicitou ao sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro informação quando iniciou a obra de construção dos balneários no campo de futebol, o qual respondeu que a obra é da responsabilidade da Junta tendo iniciado com este mandato cuja planificação foi feita para os 4 anos, dado não haver condições financeiras para ser realizada no corrente ano.

Passando-se à votação do assunto, verificou-se a sua aprovação, por maioria, com doze votos favoráveis, um voto contra da sr. Joana Carreiras e seis abstenções assumidas pelos membros: Paula Pastaneira; Maria Manuel; Manuel Cabeça; Francisco Barbeiro; Maria José e Nuno Rebocho.

4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO DESTINADO A INVESTIMENTOS:

Foi presente à reunião uma proposta remetida pela Câmara Municipal do seguinte teor:

“De acordo com o estipulado com o n.º 1 do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) -, os municípios podem contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito.

O artigo 51.º da RFALEI, define o regime de empréstimos de médio e longo prazo, permitindo a sua contração para aplicação de investimentos, não podendo esse prazo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos. Nos termos do mesmo artigo, as amortizações anuais do empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média do empréstimo, nem o período de carência da utilização do capital e início da amortização ser superior a 2 anos.

Nos termos do artigo 52.º da RFALEI, a dívida total das operações orçamentais do Município, não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores e, cumprindo este limite só pode aumentar o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios. Em anexo consta um quadro com o cálculo da margem de endividamento disponível, a qual ascende ao valor de 1.494.999 euros.

Atendendo ao exposto, proponho a contração de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 548.020,00 €, pelo prazo de 15 anos, com amortizações de capital constantes, para os seguintes investimentos :

1. Projeto “Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco” (Plano Plurianual de Investimento 2018/I/13 – Orgânica/Económica 0102/07010399)

Montante 276.660,00€



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

2. Projeto "Construção de Pista no Campo Cunha Rivara" (Plano Plurianual de Investimento 2018/1/82 – Orgânica/Económica 0102/07010406)

Montante 271.360,00 €

Proponho que sejam consultadas as seguintes instituições de crédito: Millennium BCP, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Banco EuroBic.

Submeto a presente proposta para apreciação da Câmara e aprovação, devendo ser posteriormente submetida a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 51.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, uma vez que o empréstimo ultrapassa 10% do valor dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimento. A autorização da Assembleia Municipal deve ser tomada por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções, uma vez que o contrato de empréstimo se manterá para além de dois mandatos (nº 6 do artigo 49.º da RFALEI).

Este processo é passível de submissão a visto pelo Tribunal de Contas."

O sr. Presidente da Mesa esclareceu que este assunto se trata de pedido de autorização prévia para avançar com o procedimento, que, após estar concluído, será novamente sujeito a este órgão para autorização da contratação do empréstimo.

Sobre este assunto, solicitaram esclarecimentos:

- Sr.ª Paula Pastaneira perguntou se a Casa Mortuária não poderia ser integrada nos financiamentos comunitários, uma vez que tinha ideia que podia ser.
- Sr. Tomás Calhau considera importante o aproveitamento da antiga escola para a Casa Mortuária, projeto já previsto há alguns anos, entretanto, questionou sobre o número de pistas prevista no projeto.
- Sr. Francisco Barbeiro questionou relativamente à pista se não poderia ser candidatada.

A sr.ª Presidente esclareceu que ambos os projetos não se conseguem integrar no Quadro 2020, a não ser que venha a ser reforçado, muito embora, a verba prevista apenas deu para o Cine-teatro, sobre o projeto da pista esclareceu que serão de 4 pistas de 1,20m.

De seguida, o sr. Presidente da Mesa deixou como reflexão o que vêm acontecendo com os vários Quadros Comunitários, inclusivamente o mais recente, cujos investimentos são para os mesmos locais, quando injustamente os municípios pequenos e do interior acabam por ficar prejudicados. Julga que estas situações deviam ser invertidas de forma a evitar a desertificação e o despovoamento.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

O sr. Manuel Cabeça subscreveu as palavras do sr. Presidente e disponibilizou-se para participar nas iniciativas que entendam para captar não só a atenção, mas acima de tudo os investimentos necessários que o concelho de Arraiolos, o Alentejo e o interior do País possam ser beneficiados, no entanto, gostava de conhecer as regras de distribuição, considerando que alguns dos concelhos do Alentejo foram beneficiados no Quadro 2020 para beneficiação de escolas e equipamentos de desporto citando, o caso de: Évora; Montemor; Viana do Alentejo e Vendas Novas e não se compreendendo como Arraiolos fica de fora.

O sr. Presidente clarificou que a intenção não é ser feita comparações mas sim questionar a exiguidade de fundos para determinadas zonas do País.

Não havendo mais intervenções, o sr Presidente colocou a documentação à votação, tendo sido aprovada, separadamente, com dezoito votos favoráveis e um voto contra assumido pela sr^a. Joana Carreiras.

Período de intervenção dos munícipes

Usando da palavra o sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe presente, sr. Timóteo, residente em Igreja, que agradeceu e manifestou satisfação de ter assistido à reunião, onde veio rever alguns amigos e constatar como é realizada a mesma lamentando que a assistência seja muito reduzida quando na sua freguesia (Igreja), da qual é Presidente da Assembleia há maior participação.

Minuta das deliberações: *Aprovada, por unanimidade.*

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,45 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.






